



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 42/2021¹

Propositura: **Projeto de Lei nº 30/2021**
Autoria: Prefeitura Municipal de Lucianópolis
Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

I – DA PROPOSTA

A proposta analisada tem por objetivo abrir um crédito no valor de R\$ 60.000,00, cujo montante é do excesso de arrecadação apurado no exercício anterior. O crédito deverá suplementar as contas de encargos gerais do município.

II – DO VOTO

Ante o exposto, concluímos que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.
Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

José Lucas Fernandes Rezende – Presidente

Joilto Moreira Gomes – Relator

Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro

¹ Arquivo Original: <https://www.camarylucianopolis.sp.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/33/>